



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMOBI

REFERÊNCIA

Processo Nº 85837318

Tomada de Preços nº 01/2019

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura – SEMOBI

ESCLARECIMENTO DE EDITAL Nº 04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 4 (QUATRO) NOVOS TRAPICHES NA BAÍA DE VITÓRIA/ES

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/SETOP vem por unanimidade responder o “Questionamento” encaminhado por meio do e-mail cpl@setop.es.gov.br. Dessa forma, segue o pedido de esclarecimento e a sua respectiva resposta:

Pergunta 01:

Ainda que não seja necessária a apresentação da planilha orçamentária com a composição dos custos unitários pelos licitantes, gostaríamos de acesso a planilha orçamentária com os valores unitários que compuseram o valor estimado (R\$ 473.800,00) do presente processo licitatório. Seria possível disponibilizar este documento que é parte integrante do inteiro teor do processo?

Resposta 01:

Retificando o entendimento anterior, que será inclusive disponibilizado no site da SEMOBI, de acordo com o entendimento dos Tribunais de Conta, apesar de se tratar de Tomada de Preços por preço global, a apresentação da planilha com os custos unitários é obrigatória para composição da proposta dos licitantes. Ademais, o item 8.5 do Edital determina que o preço global máximo deve ser elaborado com base na planilha orçamentária apresentada em seus anexos, e por isso consta no Anexo B para preenchimento. Além de ser verificada a exequibilidade da proposta, tal planilha servirá de embasamento para contratação futura com o licitante vencedor e será parte integrante do contrato.

Informo que a planilha com o orçamento elaborado pela SEMOBI será incluída no site ainda hoje, como parte do Edital.

Vitória/ES, 15 de agosto de 2019.

Natasha de Oliveira Sollero
Comissão Permanente de Licitação